

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 516/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

RITA DE CÁSSIA FONSECA DOS SANTOS

Denomina via pública no Loteamento Campus Verdes, no bairro Fazendinha, nesta municipalidade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei, apresentada pela senhora vereadora Rita de Cássia Fonseca dos Santos.

Art. 1º – Fica por esta Lei denominada de Rua Maria Leonor Alves a rua situada no Loteamento Campus Verde, no Bairro Fazendinha, localizada no primeiro quarteirão a partir da Escola Estadual Claudionor Santana.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 01 de setembro de 2009.

TONIO DA FONSECA DÓREA

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM OJ 109 109